

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO
Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada
Cuiabá-MT, CEP 78048-902
- <http://hujm.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 14/2025/COLEX/HUJM-UFMT-EBSERH

Cuiabá, data da assinatura eletrônica.

ASSUNTO: Reunião Colegiado Executivo

LOCAL: Superintendência

INÍCIO: 09h00 **TÉRMINO:** 11h00

ELABORADA POR: Lizianne Costa Moreira

Em reunião do Colegiado Executivo, realizada no dia 16/05/2025, estiveram presentes:

Membros:

Reinaldo Gaspar da Mota - Superintendente

Marcia Leopoldina Montanari Corrêa - Gerente Administrativo

Jorge Luis Rodrigues Perez - Gerente de Ensino e Pesquisa

Ricardo de Paula Lisita - Representante da Gerência de Assistência à Saúde

Convidado:

Claudiane Aparecida da Silva - Chefe DCDT

Thais Flávia Nogueira Gonçalves Pereira - Analista Administrativa

Para discussão das pautas e informes, conforme segue:

O Superintendente iniciou a reunião com a explanação sobre a importância da implantação do Projeto de Saúde Mental no HUJM.

1. Licitações - Apoio Administrativo e Manutenção Predial:

A Gerente Administrativa informou que estão em andamento duas licitações para apoio administrativo: uma formal e outra emergencial. A licitação formal, ao ser finalizada, encerrará o contrato emergencial. Foi solicitada à DAI/Ebserh a prorrogação excepcional do apoio administrativo como alternativa ao novo contrato emergencial de 2 meses.

Em relação à manutenção predial, não houve tempo hábil para abertura de licitação emergencial. Caso a prorrogação não seja aprovada pela sede, será necessário o reconhecimento de dívida.

2. Revisão de Procedimentos e Normativas:

- Reformulação do POP de insumos, medicamentos e materiais médico-hospitalares, considerando que há ata vigente e desabastecimento.
- Publicação de nova portaria de padronização de medicamentos.
- Levantamento das normativas dos processos que ainda não estão normatizados.
- Verificada a ausência de fluxo interno para cumprimento das normas já existentes.
- Recomendado que cada gerência levante as comissões que precisam de atualização.

3. Plano de Auditoria Interna:

Cada gerência deverá definir os temas a serem auditados, preenchendo o link disponibilizado até o dia 23/05/2025.

4. Informes da GEP:

- Conclusão de três obras com isolamento acústico.
- Realizada análise interna das funcionalidades de cada espaço, com sugestão para que as demais gerências façam o mesmo.
- Destacada a ausência da UFMT na última reunião do NUGEPE. A próxima reunião será realizada na UFMT com o objetivo de promover maior integração. Será feito convite formal à Reitora para participação.

5. Substituições no Colegiado Executivo:

Iniciada a designação dos substitutos para os membros do Colegiado.

6. Normativa de Movimentação Interna:

Será atualizada para incluir os servidores da área administrativa.

7. Próximos Processos Seletivos:

Definido que serão realizados processos seletivos para os cargos da SAD, UCONT e DAF.

8. Comissão Interna de Migração:

Proposta de Instituição de Comissão Interna de Migração.

9. Uso de Espaços Físicos:

Discutida a possibilidade da GAS ocupar a sala atualmente utilizada pelo Serviço Social.

10. Organização de Eventos:

Abertura de processo SEI para a instituição de uma Comissão Organizadora de Eventos, com a designação de membros representantes das seguintes áreas: DIVGP, GEP, UCR28, STGQ e Humanização. Cada área deverá indicar um titular e um suplente, que comporão a comissão com a finalidade de planejar, coordenar e executar ações relacionadas à organização de eventos institucionais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h00.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gaspar da Mota, Superintendente**, em 04/06/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pérez, Gerente**, em 12/06/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rircardo de Paula Lisita, Gerente**, em 12/06/2025, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Leopoldina Montanari Correa, Gerente**, em 13/06/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49571560** e o código CRC **FD900467**.

Referência: Processo nº 23532.000730/2025-64 SEI nº 49571560